



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 296/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pör Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Público Municipais **ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA** (TITULAR) E **JOSE MARTINS DE SOUZA** (SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

01. TERMO DE CONTRATO Nº 061/2022 (CARONA Nº 017/2022) – SAGA COMERCIO E SERVICO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA PARA ATENDER A FROTAS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

VALOR: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 12.381.463,00 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

VIGÊNCIA: 01/06/2022 A 01/06/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT
CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br